

四元五角.....250,000枚	\$ 4,50250 000
六元250,000枚	\$ 6,00250 000
含面額十四元郵票之小型張.....250,000枚	Bloco com selo de \$ 14,00.....250 000

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零二二年四月二十二日

行政長官 賀一誠

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

22 de Abril de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 66/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2022號行政法規《第三輪抗疫電子消費優惠計劃》第十八條的規定，作出本批示。

一、訂定第19/2022號行政法規所規定的期間如下：

(一) 第二條及第五條第一款所指的登記期間，為二零二二年五月十日至二零二三年一月十三日；

(二) 第六條第一款、第七條第一款及第二款所指的指定期間，為二零二二年五月二十三日至二零二三年一月十七日；

(三) 第九條第二款所指的使用期間，為二零二二年六月一日至二零二三年二月二十八日。

二、第19/2022號行政法規第五條第一款(一)項所指的信用機構或其他金融機構如下：

(一) 螞蟻銀行(澳門)股份有限公司；

(二) 中國銀行股份有限公司；

(三) 廣發銀行股份有限公司；

(四) 中國工商銀行(澳門)股份有限公司；

(五) 澳門國際銀行股份有限公司；

(六) 澳門通股份有限公司；

(七) 大豐銀行股份有限公司；

(八) 澳門極易付股份有限公司。

三、本批示自第19/2022號行政法規生效之日起生效。

二零二二年四月二十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2022 (Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia), o Chefe do Executivo manda:

1. Os prazos previstos no Regulamento Administrativo n.º 19/2022 são definidos do seguinte modo:

1) O prazo de inscrição referido no artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º é de 10 de Maio de 2022 a 13 de Janeiro de 2023;

2) O prazo estipulado referido no n.º 1 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º é de 23 de Maio de 2022 a 17 de Janeiro de 2023;

3) O prazo de utilização referido no n.º 2 do artigo 9.º é de 1 de Junho de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023.

2. As instituições de crédito ou outras instituições financeiras referidas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2022 são as seguintes:

1) Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima;

2) Banco da China, Limitada;

3) Banco de Guangfa da China, S.A.;

4) Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.;

5) Banco Luso Internacional, S.A.;

6) Macau Pass, S.A.;

7) Banco Tai Fung, S.A.;

8) UePay Macau Sociedade Anónima.

3. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência do Regulamento Administrativo n.º 19/2022.

28 de Abril de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.